



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 448/2024

Desliga Servidor do Serviço Público Municipal.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 437/2024, atendendo a Notificação nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, nesta data, o servidor **Clóvis Alberto Patz** – Matrícula Funcional nº 44-2/1, Professor, Nível 01, Classe E, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, o servidor acima descritos fica sujeito ao pagamento da remuneração proporcional do mês de dezembro de 2024, bem como as demais verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2020, assim como Prêmio assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, face ao período compreendido entre 2017/2022.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 37, inciso V da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de dezembro de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 437/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração